

GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

João Eudes Bezerra Filho
Auditor de Controle Externo – TCE/PE
Prof. Fucape Business School - ES



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

Finalidade e funções do Município

...”praticar ações para o bem comum daquela sociedade politicamente organizada”.

Fonte: Dallari (2016)

...”conjunto de todas as condições de vida social que consintam e favoreçam o desenvolvimento integral da personalidade humana”.

Fonte: Papa João XXIII



DIMENSÕES DA GOVERNANÇA NO ORÇAMENTO PÚBLICO

Governança Orçamentária (budgetary governance) – abordagem qualitativa.

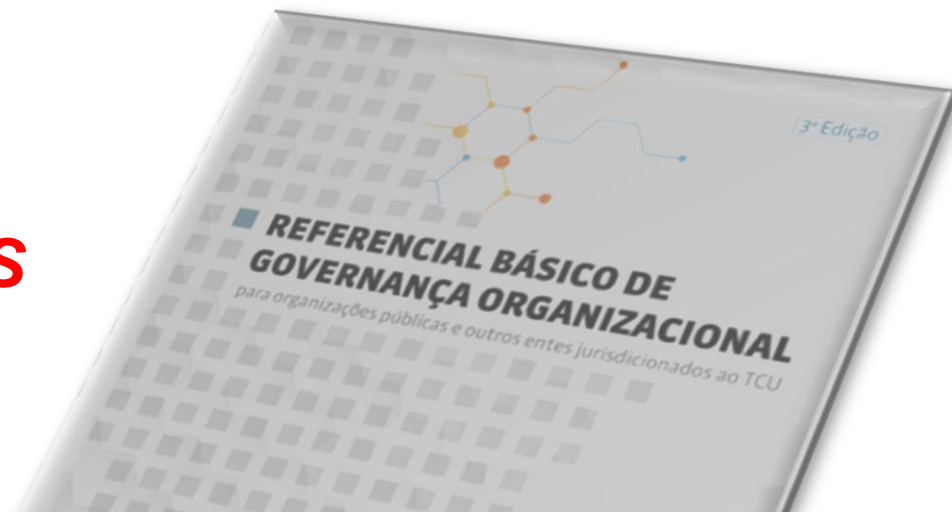
“lida com questões como eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental.”

Governança Fiscal (fiscal governance) – abordagem quantitativa.

“se ocupa de temas como equilíbrio das contas públicas, resultado fiscal, volume e trajetória da dívida pública.”

Bijos, P. R. S. (2014) Orçamento em discussão. Governança orçamentária: uma relevante agenda em ascensão. Brasília: Senado Federal, 2021..

GOVERNANÇA E RESULTADOS



Toda e qualquer organização pública deve existir somente em decorrência da necessidade dos seus serviços ou das políticas públicas que implementa. Estruturas de Estado dissociadas dessa realidade, pesadas, caras, lentas e burocráticas não coadunam com os objetivos a que se propõem, nem com os resultados que delas se esperam.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Governança pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2020, 3ª Ed..

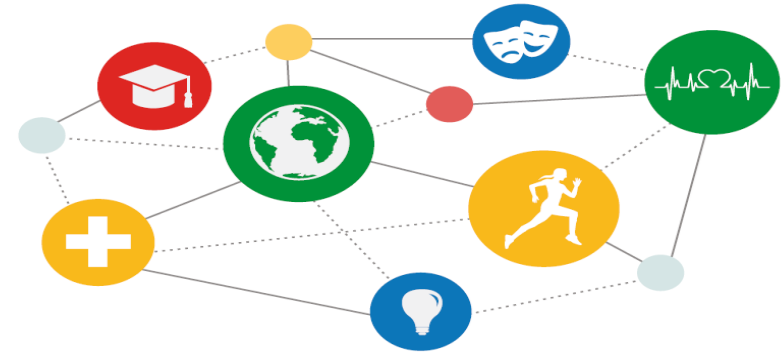
GOVERNANÇA



BRASIL. Tribunal de Contas da União. Governança pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

POLÍTICAS PÚBLICAS

DEFINIÇÃO



Conjunto de programas ou ações governamentais necessárias e suficientes, integradas e articuladas para a provisão de bens ou serviços à sociedade, dotada de recursos orçamentários ou de recursos oriundos de renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia, **além de doações e trabalhos voluntariado**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante**. Vol. 1, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2018. v. 1 (192 p.).
(Adaptado por Bezerra Filho)

Exemplos de Programas do Orçamento de Belo Jardim

7- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

16 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

18 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

35 - JUVENTUDE EM AÇÃO

50 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19

Legislação atual: governança orçamentária e fiscal

1964 – LEI FEDERAL 4.320/64

1999 - PORTARIA MPOG Nº 42/99

**2000 - LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE
04/05/00**

2001 - PORTARIA STN/MPOG Nº 163/01

2010-2022– Manuais da STN, MCASP e o MDF

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO



PARTE I: Procedimentos Contábeis Orçamentários

PARTE II: Procedimentos Contábeis Patrimoniais

PARTE III: Procedimentos Contábeis Específicos

PARTE IV: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PARTE V: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - MDF



PARTE I: ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

PARTE II: ANEXOS DE METAS FISCAIS

PARTE III: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARTE IV: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SIAFIC

DECRETO Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Conceito de Orçamento

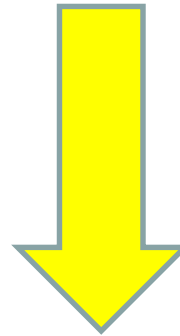
Público:

“Ferramenta legal de planejamento do Ente Federativo (U, E, DF e M) onde são projetados os ingressos e os gastos orçamentários que serão realizados em um determinado período, objetivando a execução de programas e ações vinculadas às políticas públicas, bem como as transferências constitucionais, legais e voluntárias, os pagamentos de dívidas e outros encargos inerentes às funções e atividades estatais.”

JOÃO EUDES B. FILHO

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

**ORÇAMENTO TRADICIONAL (até 1964):
Foco nos Insumos (aquisições)**



**ORÇAMENTO-PROGRAMA (a partir de 1964):
Foco no Resultado
(vinculação direta com o planejamento governamental)**

Objetivos do Orçamento Público

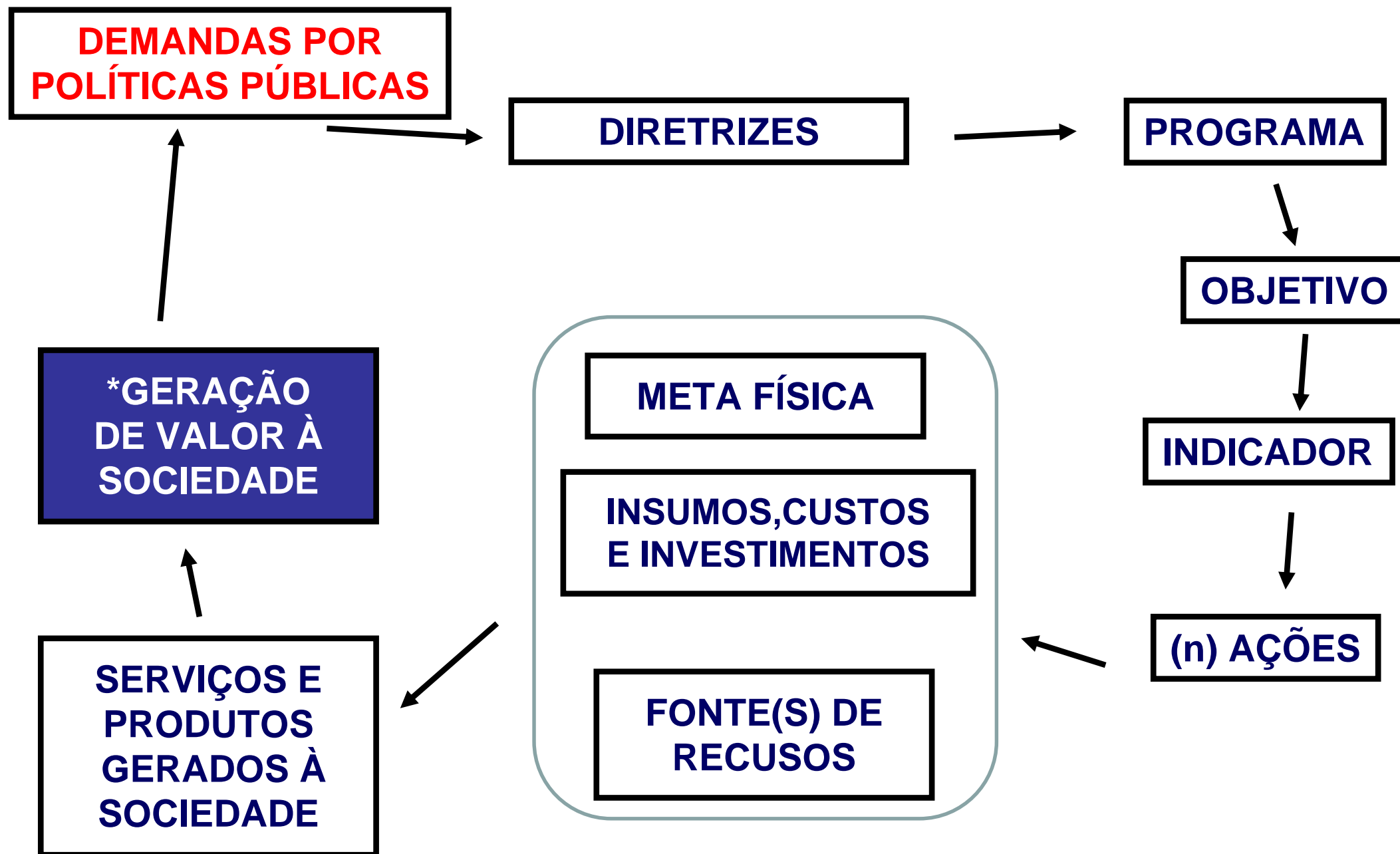
1. Controle de gastos (evitar abusos)

2. Gestão de recursos (ações, produtos, indicadores e metas)

3. Planejamento (implementação de plano de médio prazo);

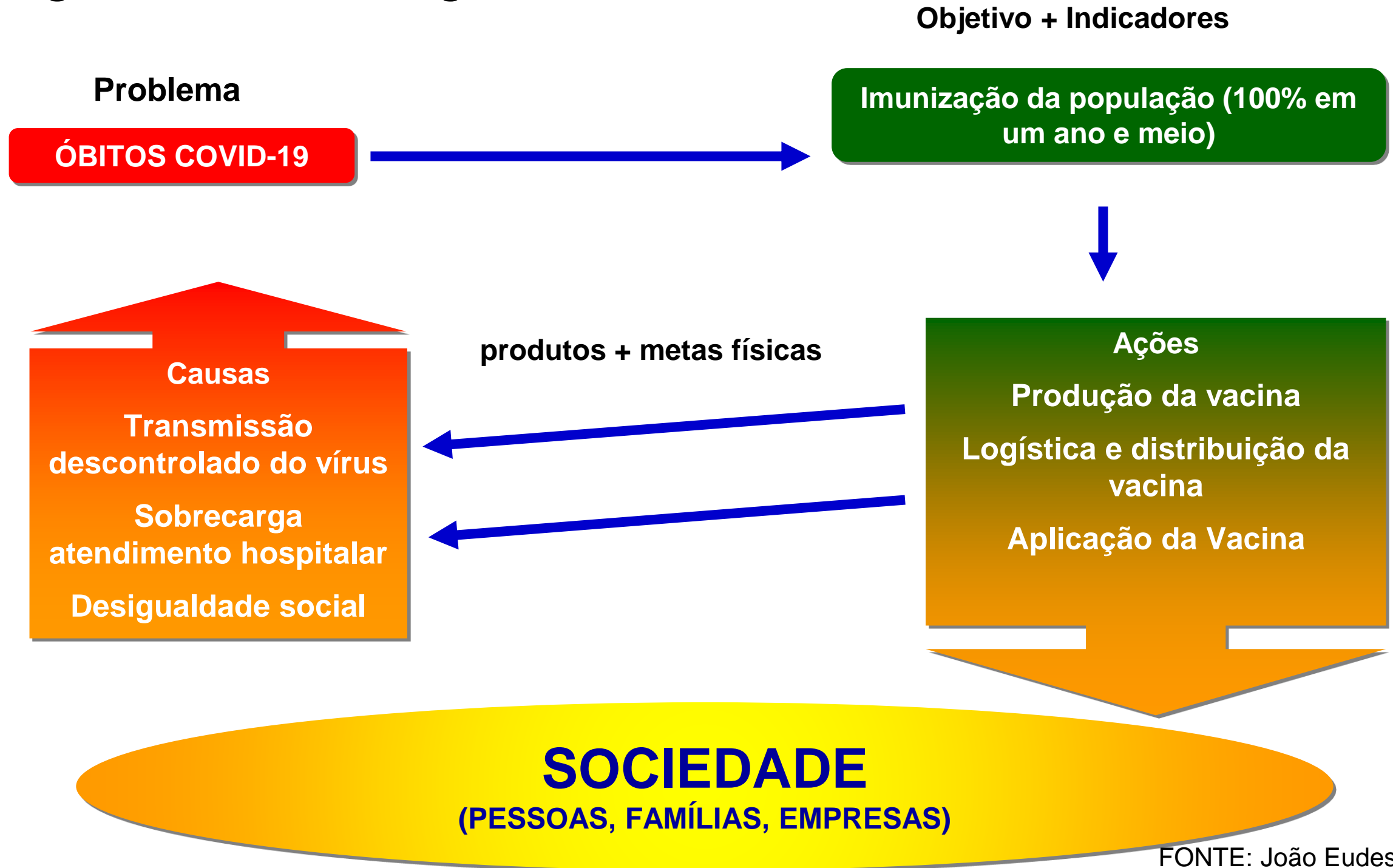
4. Administração macroeconômica (distribuição de renda e crescimento econômico)

A POLÍTICA PÚBLICA É PLANEJADA E REALIZADA A PARTIR DOS PROGRAMAS DE GOVERNOS

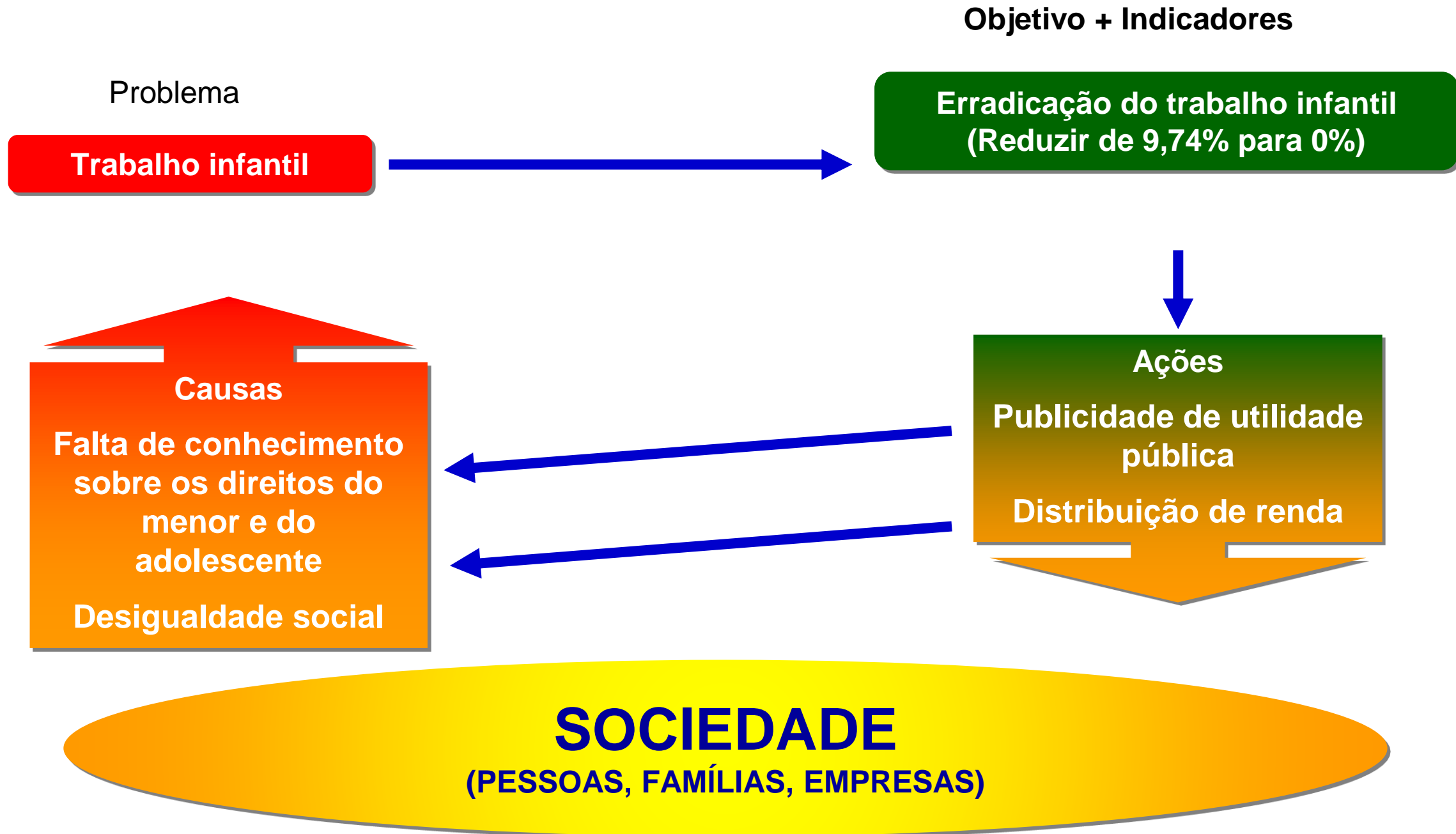


EXEMPLO: POLÍTICA PÚBLICA: COMBATE AO CORONAVÍRUS

Lógica da Estrutura Programática



Lógica da Estrutura Programática



INDICADORES DE RESULTADO

EFICIÊNCIA - custo

Capacidade que tem o gestor público de aplicar recursos otimizadamente

EFICÁCIA - meta

Capacidade que tem o gestor público de atingir metas otimizadamente

EFETIVIDADE - solução do problema

Capacidade que tem o gestor público de satisfazer as necessidades da coletividade

Operacionalização da política pública com eficiência, eficácia e efetividade

Serviço de aplicação de vacinas contra o COVID

Inputs: vacinas e serviços (pessoal, estrutura física e necessária).

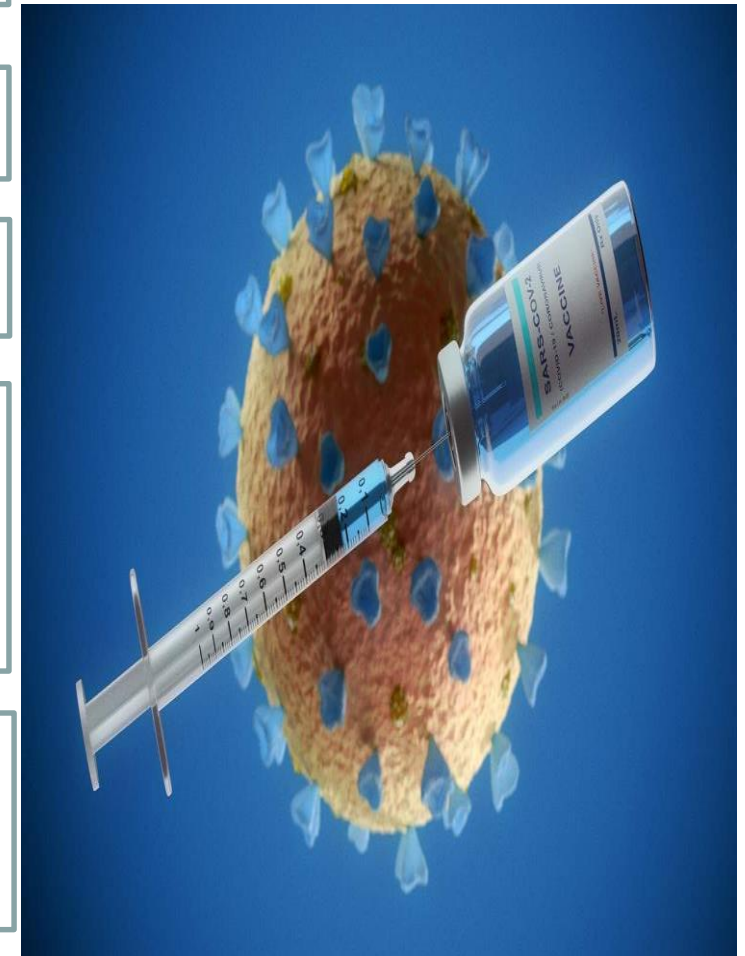
Outputs: aplicação da vacina, pelo setor público, no período.

Outcomes: redução da incidência do COVID após vacinação.

Eficiência: produtividade de vacinas aplicadas X **Custos do Serviço (\$\$)**
(está compatível com o valor justo de mercado e padrão de qualidade).

Eficácia: alcance das metas físicas de resultados planejados para o período.

Efetividade: redução índice da doença e mortalidade coletividade no curto e médio prazo.



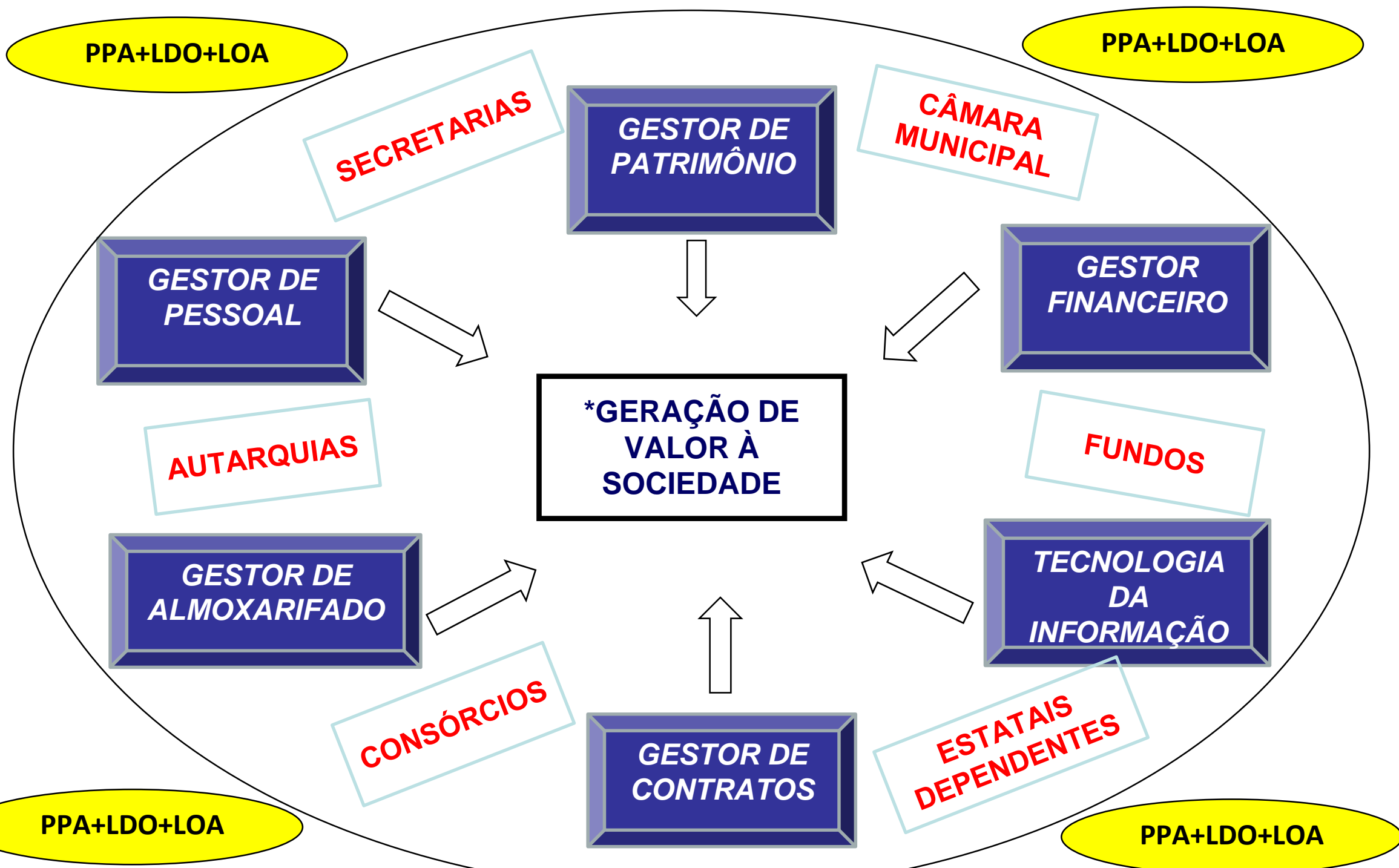
Exemplo de monitoramento política pública, envolvendo eficiência

Expresso	Custo da Atividade	Volume de Atendimento	Custo do Produto
Cordeiro	511.871,55	42.287	12,10
Olinda	483.155,05	25.285	19,11
Pina	402.708,73	26.046	15,46
Caruaru	288.940,02	11.258	25,67
Garanhuns	278.772,15	17.438	15,99
Boa Vista	272.735,95	11.714	23,28
Petrolina	248.893,00	26.483	9,40

PRINCIPAIS PRODUTOS DOS EXPRESSOS CIDADÃOS:

- Emissão de Carteira de Identidade;
- Emissão de Carteira de Motorista;
- Emissão de Carteira de Trabalho;
- Orientação Seguro Desemprego;
- Intermediação de Mão de Obra, entre outros.

NECESSIDADE DE GOVERNANÇA NA ADMINISTRAÇÃO



FONTE: JOÃO EUDES

INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO NO BRASIL

PLANO DE GOVERNO DO CANDIDATO
ELEITO (MANDATO 2022-2025)

PPA – MUNICÍPIOS
2022-2025

LDO
2022

LDO
2023

LDO
2024

LDO
2025

PATRIMÔNIO

ATIVO

LOA
2022

LOA
2023

LOA
2024

LOA
2025

PASSIVO

PL ant (+/-) ... (+/-) **RP =** PL

$$RP = VPA - VPD$$

CUSTO POR COMPETÊNCIA

NOVIDADE FUTURO PRÓXIMO: RELATÓRIO DE GESTÃO PADRONIZADO CHAMADO “RELATO INTEGRADO”

FIGURA 5 - MODELO DE NEGÓCIOS DO TCU



DIANTE DESSE CENÁRIO,

**COMO TRABALHAR A GOVERNANÇA
ORÇAMENTÁRIA E FISCAL NO DIA A DIA
DA GESTÃO MUNICIPAL??**



PLANO PLURIANUAL - PPA

Estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

**Planejamento
Estratégico
Quadrienal**

PPA: aspectos legais e práticos

ESSÊNCIA DO PPA:

Elaborar o Projeto de Lei considerando:

- 1. Identificação dos problemas (causa/efeito)**
- 2. Estabelecer as Diretrizes**
- 3. Estabelecer os objetivos**
- 4. Levantar os Programas**
- 5. Objetivos e Indicadores do Programa**
- 6. Ações e Produtos Gerados**
- 7. Metas Físicas**
- 8. Fontes de Recursos**

O PPA é a ferramenta de planejamento que visa à solução dos problemas e demandas sócio-econômicas, previamante, diagnosticados pelo governante.

GOVERNANÇA A PARTIR DO PLANO PLURIANUAL - PPA

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE

CNPJ: 10.260.222/0001-05

Acompanhamento dos Programas e Ações							
Diretriz/ Macroobjetivo:	EIXO 01 - VIDA E CIDADANIA (SAÚDE, EDUCAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL)						
Nome do Programa:	68 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Data Inicial:		Data Final:			
Objetivo do Programa:	Garantir o acesso à Educação Básica, através da realização de processos dirigidos a educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, assim como contribuir na construção de uma sociedade com menor desigualdade social, preconceitos, intolerância e desrespeito aos diferentes						
Indicador do Programa:	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	Fonte do Indicador:	3 - Percentual	ef. atual:	0,00000	Ref. esperada do ano:	0,00000
Órgão responsável:	21000 - Secretaria de Educação						
Órgão participante:	21000 - Secretaria de Educação						
Público-Alvo:	Estudantes dos 7 aos 14 anos de idade						
Ações	Produto da ação	Medida do Produto	Meta Física	Fonte de Recursos	Gasto total/ ação (R\$)		
1.77 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades	Equipamentos e	-	0,00000	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Desp	843.074,36		
1.78 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino	Unidades Escolares	-	0,00000	53 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Desp	2.107.685,90		
1.79 - Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público,	Terrenos e Imóveis	-	0,00000	54 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Desp	421.537,19		
2.125 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais da	Profissionais da Educação	-	0,00000	55 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Desp	295.076,03		
2.126 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício	Profissionais da Educação	-	0,00000	51 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profis	103.821.264,94		
2.126 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício	Profissionais da Educação	-	0,00000	53 - 1.541.1070 Complemento da Ur	18.466.529,83		
2.126 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício	Profissionais da Educação	-	0,00000	59 - 1.542.1070 Complemento da Ur	2.107.685,90		
2.127 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno	Profissionais da Educação	-	0,00000	51 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profis	16.861.487,29		
2.127 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno	Profissionais da Educação	-	0,00000	53 - 1.541.1070 Complemento da Ur	2.529.223,09		
2.128 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	Manutenção das Atividade	-	0,00000	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Desp	39.106.716,82		
2.128 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	Manutenção das Atividade	-	0,00000	54 - 1.541.0000 Complemento da Ur	2.411.192,69		
2.129 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades	Servidores	-	0,00000	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Desp	2.533.438,47		
2.129 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades	Servidores	-	0,00000	54 - 1.541.0000 Complemento da Ur	6.164.537,39		

Exemplo de monitoramento de política pública, envolvendo eficiência, eficácia e efetividade

Tabela 3 - Custos Pedagógicos, Sociais e Administrativos.

Nome da Escola	Custos Pedagógicos	+	Custos Sociais	+	Custos Administrativos	=	Custo Direto/Aluno	Nota do IDEB
ALBERTO SPLACI	R\$ 31	23,1%	R\$ 8	5,8%	R\$ 94	71,1%	R\$ 132	4.2
ALDIVINA M DE PAULA	R\$ 130	63,4%	R\$ 16	7,9%	R\$ 59	28,7%	R\$ 204	4.9
ALICE R BOTTI SCHMITT	R\$ 193	78,9%	R\$ 31	12,8%	R\$ 20	8,3%	R\$ 245	4.6
ALMERINDA F DO NASCIMENTO	R\$ 199	64,2%	R\$ 32	10,2%	R\$ 79	25,6%	R\$ 309	5.6
CARLOS A GUIMARAES	R\$ 179	74,4%	R\$ 7	2,7%	R\$ 55	22,9%	R\$ 240	5.4
HELENA HATSUE KAKITANI	R\$ 131	75,3%	R\$ 10	5,9%	R\$ 33	18,7%	R\$ 174	5.8
HUMBERTO A C BRANCO	R\$ 308	70,0%	R\$ 28	6,4%	R\$ 104	23,6%	R\$ 440	4.3
IVANILDES G NALIM	R\$ 270	64,7%	R\$ 28	6,7%	R\$ 119	28,6%	R\$ 417	5.1
MARIA I R DE MELLO	R\$ 189	75,0%	R\$ 19	7,6%	R\$ 44	17,3%	R\$ 251	5.4
MARIO DE MENEZES	R\$ 277	67,5%	R\$ 46	11,3%	R\$ 87	21,2%	R\$ 410	4.5
ROTARY CLUB	R\$ 169	76,1%	R\$ 7	3,0%	R\$ 46	20,9%	R\$ 222	5.8
SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 276	66,1%	R\$ 54	12,9%	R\$ 88	21,0%	R\$ 418	4.9
VERA LUCIA P	R\$ 234	74,3%	R\$ 24	7,5%	R\$ 57	18,2%	R\$ 315	5.0

Fonte: Elaborado pelo Autor com base na Pesquisa.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano 3ª série EM

IDEB OBSERVADO

IDEB PROJETADO

	Ideb Observado								Metas Projetadas							
Município ⇅	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2021 ⇅
BELO JARDIM	3.5	3.2	2.8	3.3	4.4	4.5	4.3	4.7	3.6	3.9	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7

2019
4,7

➔

2021
5,7

PIB PER CAPITA DE BELO JARDIM

Gentílico

belo-jardinense

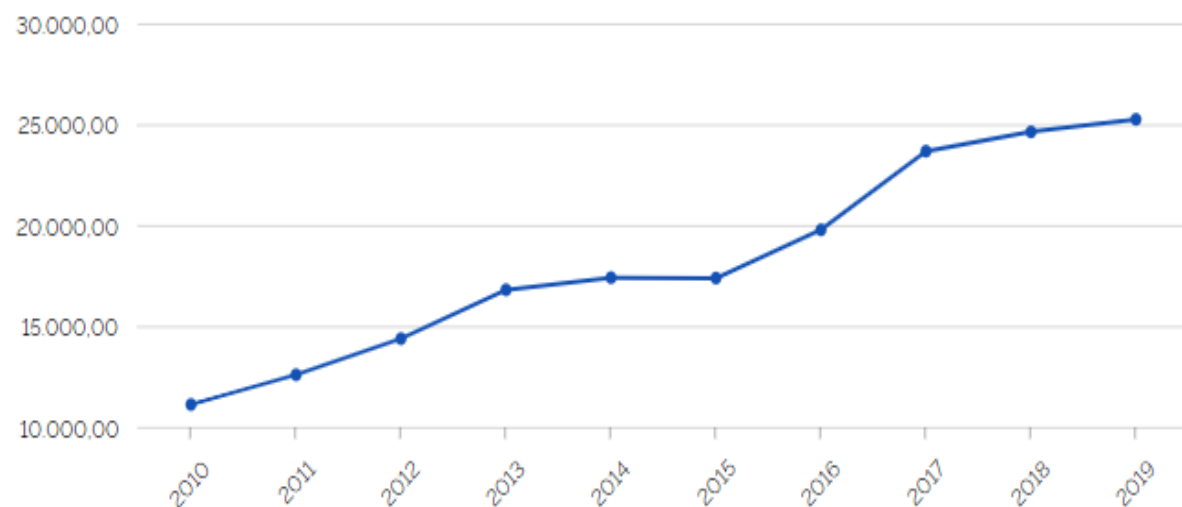
Saiba mais no portal Cidades@

RANKING
7º LUGAR DOS
MUNICÍPIOS DE PE



PIB per capita

25.345,75 R\$ (2019)



Notas e fontes

Fonte: IBGE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

- **Compreende as metas e prioridades da administração pública federal;**
- **estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública; (EC 109/21)**
- **Orienta a elaboração da lei orçamentária anual;**
- **Disponhe sobre as alterações na legislação tributária; e**
- **Estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

**Planejamento Tático
Anual**

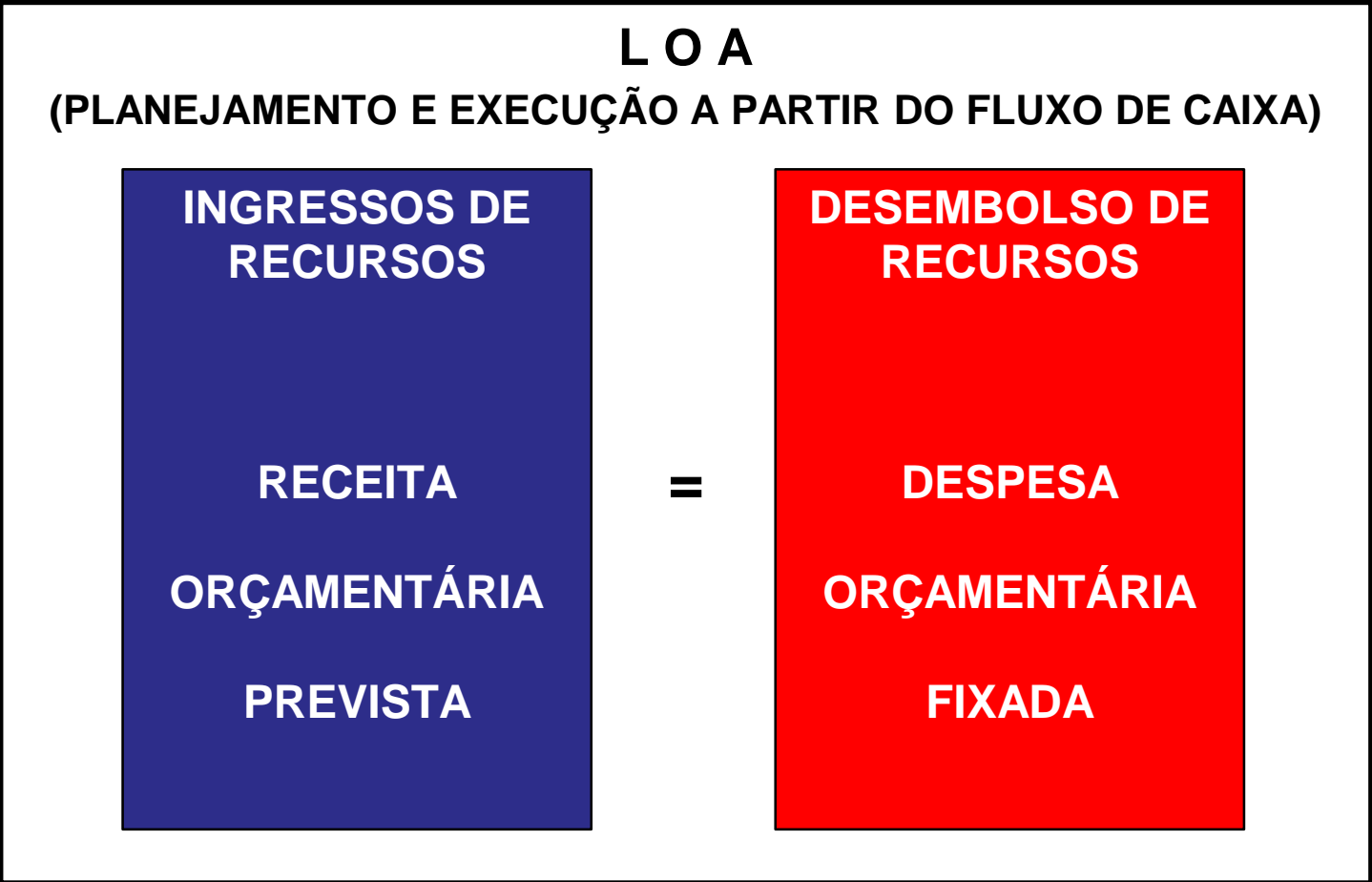
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

- **Orçamento fiscal (INCLUI AS ESTATAIS DEPENDENTES);**
- **Orçamento da seguridade social**
- **Orçamento de investimento da estatais (NÃO DEPENDENTES).**

**Planejamento
Operacional
Anual**

GOVERNANÇA

GESTÃO



POLÍTICAS PÚBLICAS

ENTREGAS À SOCIEDADE

- EFICIÊNCIA
- EFICÁCIA
- EFETIVIDADE
- ACCOUNTABILITY

ANÁLISE MACRO DA GOVERNANÇA FISCAL

BELO JARDIM – LOA 2022



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

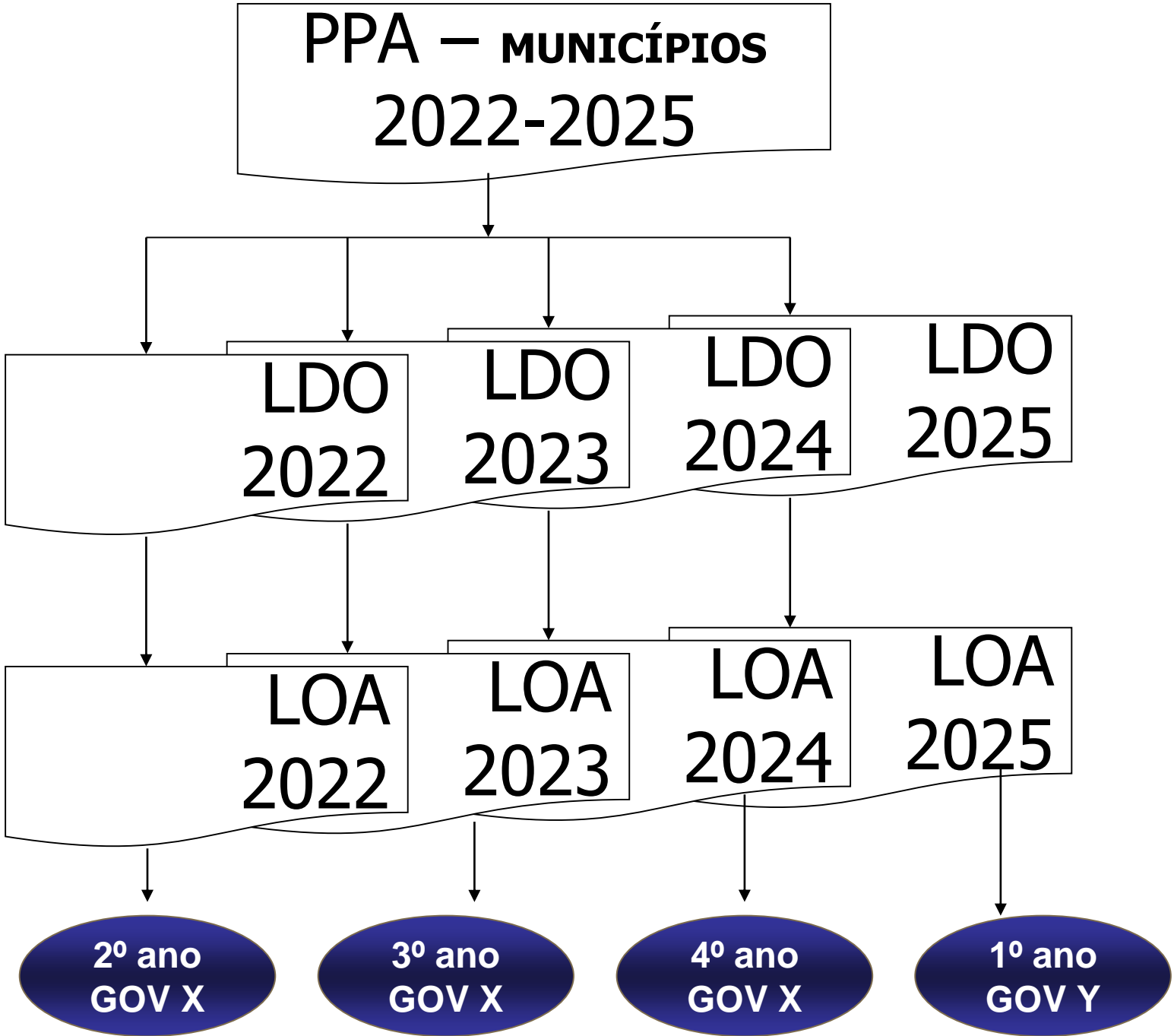
Município de Belo Jardim
Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.265.052,00	65,35%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	950.000,00	0,46%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.920.839,50	19,63%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.239.108,50	5,39%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000,00	0,07%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.124.000,00	1,98%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.861.000,00	7,13%
TOTAL		208.500.000,00	100,00%

INSTRUMENTOS LEGAIS DE ORÇAMENTO DO BRASIL

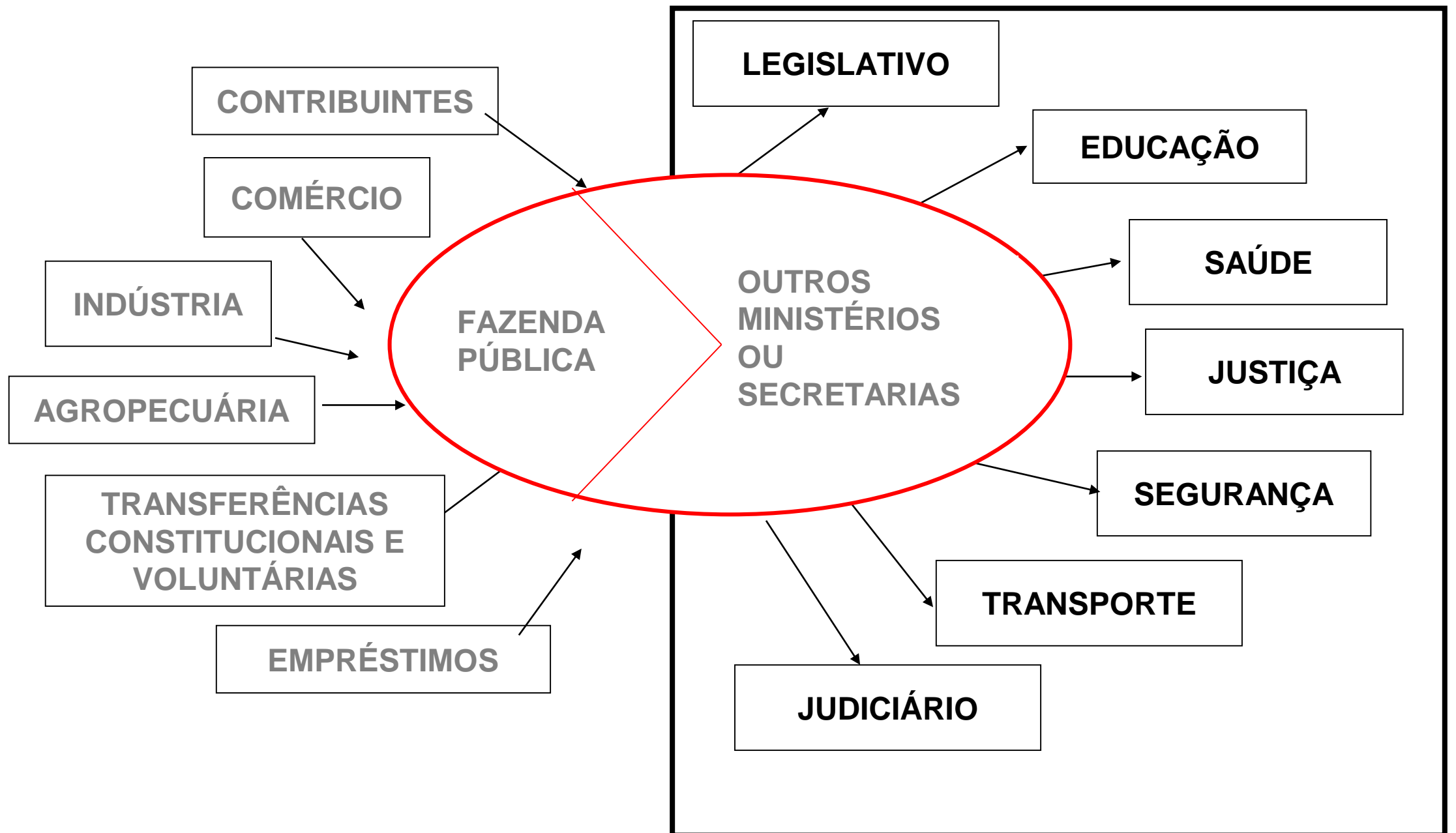


Decreto de Programação Financeira - Base Legal

Lei Complementar 101/2000:

↩ **Art 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE BELO JARDIM - 2021



Prefeitura de
Belo Jardim
Construindo uma nova história

CAMARA MUN. DO
BELO JARDIM
RECEBIDO EM:

04 de 12/2021
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2021.

§ 1º. Cada mês terá o seu cronograma de desembolso e arrecadação de receitas e despesas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE BELO JARDIM - 2021



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Willyane

Chave de Autenticação
1594-6807-969

Página
1 / 1

ANEXO II - Cronograma de Desembolso Mensal

1º Quadrimestre - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.338.000,00	10.861.499,44	10.861.499,44	21.722.998,88	10.861.499,44	10.861.499,44	21.722.998,88	43.445.997,76	43.445.997,76
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	430.000,00	35.833,34	35.833,34	71.666,68	35.833,34	35.833,34	71.666,68	143.333,36	143.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	38.491.342,00	3.207.610,72	3.207.610,72	6.415.221,44	3.207.610,72	3.207.610,72	6.415.221,44	12.830.442,88	12.830.442,88
4.4 - Investimentos	11.869.302,00	989.108,40	989.108,40	1.978.216,80	989.108,40	989.108,40	1.978.216,80	3.956.433,60	3.956.433,60
4.6 - Amortização da Dívida	3.560.000,00	296.666,66	296.666,66	593.333,32	296.666,66	296.666,66	593.333,32	1.186.666,64	1.186.666,64
9.9 - Reserva de Contingência	12.011.356,00	1.000.946,34	1.000.946,34	2.001.892,68	1.000.946,34	1.000.946,34	2.001.892,68	4.003.785,36	4.003.785,36
Total Geral	196.700.000,00	16.391.664,90	16.391.664,90	32.783.329,80	16.391.664,90	16.391.664,90	32.783.329,80	65.566.659,60	65.566.659,60

2º Quadrimestre - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Mai	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.338.000,00	10.861.499,44	10.861.499,44	21.722.998,88	10.861.499,44	10.861.499,44	21.722.998,88	43.445.997,76	86.891.995,52
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	430.000,00	35.833,34	35.833,34	71.666,68	35.833,34	35.833,34	71.666,68	143.333,36	286.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	38.491.342,00	3.207.610,72	3.207.610,72	6.415.221,44	3.207.610,72	3.207.610,72	6.415.221,44	12.830.442,88	25.660.885,76
4.4 - Investimentos	11.869.302,00	989.108,40	989.108,40	1.978.216,80	989.108,40	989.108,40	1.978.216,80	3.956.433,60	7.912.867,20
4.6 - Amortização da Dívida	3.560.000,00	296.666,66	296.666,66	593.333,32	296.666,66	296.666,66	593.333,32	1.186.666,64	2.373.333,28
9.9 - Reserva de Contingência	12.011.356,00	1.000.946,34	1.000.946,34	2.001.892,68	1.000.946,34	1.000.946,34	2.001.892,68	4.003.785,36	8.007.570,72
Total Geral	196.700.000,00	16.391.664,90	16.391.664,90	32.783.329,80	16.391.664,90	16.391.664,90	32.783.329,80	65.566.659,60	131.133.319,20

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.338.000,00	10.861.499,44	10.861.499,44	21.722.998,88	10.861.499,44	10.861.506,16	21.723.005,60	43.446.004,48	130.338.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	430.000,00	35.833,34	35.833,34	71.666,68	35.833,34	35.833,26	71.666,60	143.333,28	430.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	38.491.342,00	3.207.610,72	3.207.610,72	6.415.221,44	3.207.610,72	3.207.624,08	6.415.234,80	12.830.456,24	38.491.342,00
4.4 - Investimentos	11.869.302,00	989.108,40	989.108,40	1.978.216,80	989.108,40	989.109,60	1.978.218,00	3.956.434,80	11.869.302,00
4.6 - Amortização da Dívida	3.560.000,00	296.666,66	296.666,66	593.333,32	296.666,66	296.666,74	593.333,40	1.186.666,72	3.560.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	12.011.356,00	1.000.946,34	1.000.946,34	2.001.892,68	1.000.946,34	1.000.946,26	2.001.892,60	4.003.785,28	12.011.356,00
Total Geral	196.700.000,00	16.391.664,90	16.391.664,90	32.783.329,80	16.391.664,90	16.391.686,10	32.783.351,00	65.566.680,80	196.700.000,00

POSSIBILIDADES DE ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA (LOA)

Créditos Suplementares

Reforçar dotações insuficientemente dotadas.

Créditos Especiais

Inserir dotações novas, não especificadas no orçamento.

Créditos Extraordinários

Para despesas imprevisíveis e urgentes, em casos como: calamidade pública, guerra e comoção interna.

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS

Superávit Financeiro (BP ant.) - Art. 43, § 1º Lei 4.320/64
por fonte

Excesso de Arrecadação - Art. 43, § 1º Lei 4.320/64
Por fonte

Operação de Crédito - Art. 43, § 1º Lei 4.320/64

Anulação Parcial ou Total de Dotações - Art. 43,
§ 1º Lei 4.320/64 (inclusive Reserva de Contingência), **por fonte**

Recursos Vinculados, **por fonte** — Art. 8º, §1º da LRF

Recursos Vetados, **por fonte** — Art. 166, §8º da CF

OBRIGADO
jeudes@tce.pe.gov.br

João Eudes Bezerra Filho
Auditor de Controle Externo – TCE/PE
Prof. Fucape Business School - ES



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE